



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº 37/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADORA SÂMARA DIRETORA, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Keké, Marquinho e Vinícius Pedro, nos termos do Regimento Interno, para análise dos Vetos:

- Veto 05/2023 - veto integral à proposição de lei 12/2023 de autoria da vereadora Paré que "Institui o Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta e contém outras disposições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 08 de agosto de 2023.


Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação nº	72 / 2023
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
portaria Foi publicado	
no quadro de publicações da Câmara no período	
08.08.23	08.09.23
é verdade a declaração	
Bom Despacho	08.08.23
Ass. Servidor	
	